



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 10/91

Em 15 de agosto de 1 991.

Bel. João Marcondes dos Santos Filho, /
Presidente da Câmara Municipal de Pique
te, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no Requerimento anexa, de /
autoria da funcionária Sra. Claudia Maria Alves da Silva e
considerando o disposto no artigo 197, da Lei Mun. nº 729,

RESOLVE:

Determinar que seja incluída nas folhas
de pagamentos mensais da Câmara, a partir do mês de agosto, a/
importância referente ao adicional de cinco por cento (5%), que
passa a fazer jús a funcionária Sra. CLAUDIA MARIA ALVES DA //
SILVA, que completou cinco (05) anos de serviço exclusivamente
municipal no dia 03 de agosto de 1 991.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. *João* JOÃO MARCONDES DOS SANTOS Fº
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quinze (15) dias do
mês de agosto de mil novecentos e noventa e um (1991).

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria